EDITAL N.º ED/232/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 16 de Setembro do ano em curso, praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na freguesia de S. Victor:

- É proibido o estacionamento automóvel do lado Sul da Rua de São Victor o Velho entre a Capela e o numero 77 de policia.

- É proibido o estacionamento automóvel do lado Norte da Rua de São Victor o Velho, na mesma extensão referida anteriormente.

- É proibido o estacionamento automóvel do lado Norte da Rua de São Victor o Velho após o numero 28 de policia, numa extensão aproximadamente de 12 metros.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 21-09-2016

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 22/09/2016 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____